



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04/07/16

Proc. N° 421298  
Fls. 37  
Dm R  
Procuradoria Jurídica  
**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO ADITIVO N.º 01**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 040/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.886.202/0001-21, estabelecida na Rua Guilhermine Novais n.º 09, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS SILVEIRA MATTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 05.806.477-06, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.676.822-91, com endereço na Rua Pastor Arthur Souza Freire n.º 135, Apto. 1101, Condomínio Residencial Rui Martins Quadros, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/10/2017 e termo final o dia 17/10/2018.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, indicados no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



*[Handwritten mark]*

*Quef*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

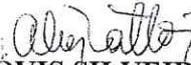
As demais cláusulas e condições do Contrato original firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 19 de setembro de 2017.



**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**CLOVIS SILVEIRA MATTOS,**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. *Romendes*  
CPF N.º 858.653.615-00
02. *Diniz Almeida Silva*  
CPF N.º 019.242525-03



921298  
33  
Du-6

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 040/2016**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO
1	<p>LUVA, de procedimento, tamanho M, estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico.</p> <p>Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica;</p> <p>A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; método de esterilização e validade da esterilização. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p> <p>65.32.19.00101546-0</p>	Par	R\$ 0,90
2	<p>LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico.</p> <p>Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto;</p> <p>A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p> <p>Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p> <p>65.32.19.00101548-6</p>	Par	R\$ 0,31
3	<p>MÁSCARA, cirúrgica, descartável, em polipropileno, cor branca, com elástico, hipoalérgica.</p> <p>Rotulagem: Embalagem caixa contendo 100 unidades nome e CNPJ do fabricante, número do lote e número do certificado de aprovação (CA), conforme normas do MTE.</p> <p>65.32.22.00003130-5</p>	Cx	R\$ 12,00

*any*



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

REITORIA

FLS. 140

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 040/2016 – UESB / MATOS OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/10/2017 e termo final o dia 17/10/2018, conforme o constante no processo nº 931298. Assinatura em: 19/09/2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 2271  
30 SET 2017  
Controlado por *donna*  
GABINETE DA REITORIA